



A Câmara Municipal de Cuba informa que está a decorrer o período de candidatura para atribuição de Bolsas de Estudo, no ano lectivo de 2019/2020, para Cursos do Ensino Superior. O Regulamento para a concessão de bolsas de estudo poderá ser consultado aqui (no link abaixo), devendo os interessados satisfazer as condições nele prescritas, designadamente:

- . Residam no concelho de Cuba há, pelo menos, dois anos;
- . Não possuam habilitações literárias de nível superior;
- . Tenham obtido aproveitamento escolar no ano lectivo anterior ao da candidatura à bolsa de estudo, salvo interrupção dos estudos por motivos de força maior ou mudança de curso, devidamente justificada e por uma única vez;
- . Estejam matriculados em estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido.

A candidatura processa-se mediante o preenchimento de um impresso próprio (também disponível no link abaixo), a fornecer pela Câmara Municipal, o qual deverá ser entregue (a partir do dia 01 de outubro) até ao dia 31 de outubro de 2019, juntamente com os documentos constantes no nº 2 do art. 3º do Regulamento.

[Edital](#)  
[Regulamento](#)  
[Declaração de Responsabilidade](#)  
[Documentos necessários](#)